



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao longo dos anos as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPPS) têm tido especial importância na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados à nossa comunidade e aos cidadãos. E é neste contexto que não podemos esquecer o importante e imprescindível serviço que o Lar Mãe de Deus tem desenvolvido no acolhimento e na educação de crianças e jovens mais desfavorecidos, de há 150 anos a esta parte.

O Lar Mãe de Deus foi criado pelo sacerdote ribeiragrandense, Padre César Augusto Ferreira Cabido, com a designação de Asilo da Infância Desvalida, tendo sido inaugurado a 15 de Dezembro de 1855, pelo Bispo de Angra, sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição.

Os primeiros Estatutos foram aprovados em 1857, por Carta do Rei D. Pedro V, *com o fim único de asilar, educar e oportunamente empregar as crianças desvalidas e verdadeiramente necessitadas, com especialidade as órfãs de ambos os pais.*

Em Assembleia Geral realizada na Casa da Câmara de Ponta Delgada, em 3 de Maio de 1856 foi eleita a primeira direcção externa e, logo depois, criada uma direcção interna, só composta por senhoras as quais se ocupavam de supervisionar tudo quanto se relacionava com a actividade diária da Casa.

A partir de 24 de Setembro de 1937, por protocolo celebrado com a Comunidade de S. José de Cluny, um grupo de religiosas desta Congregação passou a colaborar com o Asilo, uma vez que *não era possível na sociedade local encontrar pessoas com formação e disponibilidade para o efeito.*

A partir de então, a Instituição abre-se a um trabalho que assenta na visão cristã do mundo e da cultura, através duma pedagogia muito consentânea com os princípios evangélicos, intervindo particularmente nos domínios da prevenção, da promoção, do desenvolvimento, da humanização e da própria transformação social.

A sociedade micalense apoiou desde o seu início esta Casa, havendo muitas famílias que promoviam festas e outros encontros, a fim de angariar fundos para a sua manutenção, uma vez que não havendo subsídios oficiais, era a caridade pública que mantinha a sobrevivência da Instituição.



A partir de 1952, por virtude duma nova legislação, verifica-se uma integração progressiva das crianças com a sociedade civil, nomeadamente frequentando as escolas oficiais da área da cidade.

Em 1970 o Asilo passa a designar-se Internato Feminino Mãe de Deus, continuando a ter grande acolhimento por parte da população de Ponta Delgada e de toda a ilha de S. Miguel, havendo mesmo famílias que em testamento se não esquecem da Instituição, permitindo que a mesma possa beneficiar de outras ajudas para além das ajudas que recebe do Estado.

Em 1980, já na vigência do Governo Regional dos Açores, foi construído um novo edifício para a sua sede projectado em unidades uni familiares, também coordenadas pela comunidade religiosa de S. José de Cluny. Ao mesmo tempo as utentes passam a frequentar estabelecimentos de ensino, incluindo o ensino superior e integram-se em actividades sociais e culturais da sociedade civil.

É a partir de 2001, que o Internato passa a designar-se Lar Mãe de Deus, ao mesmo tempo que por protocolos celebrados com a Segurança Social, a sua vida interna passa a ser também apoiada por pessoal leigo entre Prefeitas e Ajudantes de Lar Centro Dia. Organiza-se, igualmente, o Gabinete Técnico que passa a ser composto por uma psicóloga e uma assistente social.

Recentemente, o Lar Mãe de Deus criou novas valências, como é o caso do Lar de Transição, *Lua Nova*, que acolhe as jovens que estejam já integradas em actividades de pré-profissionalização, dando-lhes a possibilidade de, com maior autonomia, se integrarem no mercado de trabalho, sempre dentro dum acompanhamento preventivo. Presentemente na *Lua Nova* vivem sete jovens que se encontram já com ocupações profissionais. Também dispõe duma residência para férias, na freguesia de Furnas que tem a capacidade para receber, de forma alternada, entre 10 a 15 crianças, o que tem permitido, sobretudo no Verão e nos tempos de interrupção de aulas, uma alternância de vida com a Casa-Mãe, permitindo-lhes desenvolver outro tipo de actividades de tempos livres e de lazer, de grande importância para estas crianças e jovens. Recentemente e através de protocolo firmado com o Serviço de Apoio à Pastoral Familiar da Diocese, funciona no Lar Mãe de Deus um Centro de Aconselhamento Familiar, que tem como objectivo acolher, escutar esclarecer e aconselhar as famílias.

Apesar de ser uma Instituição para raparigas, nos últimos anos o Lar Mãe de Deus abriu as suas portas ao acolhimento de rapazes, com idades até aos 8 anos sobretudo se irmãos, para assegurar alguma unidade familiar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

em fases difíceis da vida com cada vez mais desencontros familiares, mas também, para fazer face às inúmeras e crescentes solicitações que recebe.

O Lar Mãe de Deus, tem uma história de sucesso de voluntarismo e de dádiva. Tem prestado um serviço de relevante interesse público. Justifica-se, por isso, um reconhecimento público deste desempenho magnânime e fraterno do Lar Mãe de Deus e dos seus profissionais e Órgãos Sociais.

Os Órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores têm o dever de institucionalizar este reconhecimento e estimular a continuidade desta instituição no mesmo espírito de solidariedade.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um voto de congratulação ao Lar Mãe de Deus pelos 150 anos ao serviço das crianças e jovens mais desfavorecidos.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de Novembro de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes